

EDITAL Nº 001/2021

PRÊMIO ALDIR BLANC - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO/TO - 2021
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – ITEM 11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA, convoca os proponentes habilitados e selecionados, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação a **APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**, conforme item 11 do EDITAL Nº 001/2021 - PRÊMIO ALDIR BLANC - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais do Município de Sampaio/TO – 2021.

1. MÓDULO FINANCEIRO: A

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

2. MÓDULO FINANCEIRO: B

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Rock no Tocantins	Tauê Silveira Faria	Sampaio	R\$ 5.000,00	69,8	Readequação do Projeto

						solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.
02	UPM Unidos pela Musica	Pauliran Costa da Silva	Sampaio	R\$ 5.000,00	97,2	Readequação do Projeto solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.
03	A Nova Regra de Fazer Música	Manoel da Luz Ferreira da Costa	Sampaio	R\$ 5.000,00	86,2	Readequação do Projeto solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

3. MÓDULO FINANCEIRO: C

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

4. MÓDULO FINANCEIRO: D

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CIDADE	VALOR DO PRÊMIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

11. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.1 Os selecionados, conforme o número de vagas previsto em cada categoria, deverão entregar pessoalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado no site da Prefeitura, os seguintes documentos:

11.1.1 Documentação para Pessoa Física:

1. Cópia de documento de identidade com foto;
2. Cópia de CPF;
3. Cópia de Comprovante de Residência que comprove 01 (um) ano de moradia no município (água, luz, telefone, doc. bancários, recibo de correios, etc., e ainda, declaração com firma reconhecida em nome do titular do comprovante, caso o proponente more de aluguel ou na casa de terceiros);
4. Dados bancários da pessoa física (nome do banco, agência e conta corrente);

5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizadas;
6. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atualizada;
7. Certidão Negativa de Débitos Municipais, atualizada;
8. Declaração II – (declarando que as cópias são idênticas ao original);
9. Readequação do Projeto ou orçamento, caso solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

11.1.2 Documentação de Pessoa Jurídica:

1. Cópia atualizado do cartão do CNPJ;
2. Cópia atualizado do contrato social ou estatuto e suas alterações;
3. Cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
4. Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;
5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;
6. Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);
7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizadas;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), atualizada;
9. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, atualizada;
10. Certidão Negativa de Débitos Municipais, atualizada;
11. Declaração II – (declarando que as cópias são idênticas ao original);
12. Readequação do Projeto ou orçamento, caso solicitado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

11.2 A não entrega da documentação complementar, conforme prazo e especificações descritos neste edital acarretará na desclassificação do projeto.

11.3 O selecionado que estiver inscrito em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal, Estadual ou Municipal será desclassificado

Sampaio/TO, 17 de dezembro de 2021.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura